

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, servidor ocupante do cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, matrícula nº 1796, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 02 de agosto de 2021, com o objetivo de representar o Prefeito Municipal, Sr. José Amazan Silva, em reunião da Secretária de Estado da Saúde Pública (SESAP).

**Art. 2º** Devido a necessidade de se garantir o acesso a uma saúde pública de qualidade para toda a população, é de suma importância a manutenção e melhoramento desta, sendo assim, o comparecimento de representantes da gestão municipal - aqui constituída na figura do Secretário Chefe de Gabinete - em reuniões promovidas por entes superiores, tais quais a Secretária de Estado da Saúde Pública (SESAP), se faz necessária para que a Administração Pública mantenha a devida eficiência na área da saúde, especialmente diante deste excepcional momento pandêmico, causado pelo novo Coronavírus (Covid-19), o qual acomete todo o mundo.

**Art. 3º** Esta portaria **REVOGA** integralmente a Portaria nº 344, de 02 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de agosto de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**C594A24D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2021. Edição 2581  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>